



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87.

OBJETO: ofertar serviço à pessoa com deficiência, devidamente matriculada na APAE, facilitando a sua inclusão na sociedade de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, proporcionando possibilidades para seu pleno desenvolvimento cognitivo e psicossocial, como pessoa e cidadã de direitos e deveres, fortalecendo vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0022.0003.33350430000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.766/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ivan Albers – Presidente da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre.